

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### DECRETO N° 0451, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Decreta Luto Oficial no Município de Angical,  
Estado da Bahia.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o falecimento da servidora pública ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Zilda Almeida Santos Carvalho,

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** É declarado luto oficial em todo o Município de Angical, especialmente na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. ZILDA ALMEIDA SANTOS CARVALHO, ocorrido no dia 27 de novembro de 2018.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 27 de novembro de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL